

PORTARIA Nº
CRC-CE – 093/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador abaixo citados para dar apoio durante a realização do “” Ciclo de palestras Usando as informações fiscais de maneira consultiva e 3 principais cuidados na Distribuição de Lucros e os cruzamentos entre DIRPF x ECD x ECF”, no dia 4 de maio de 2022, de 18h30min às 21h30min, na cidade de Sobral - CE.

- **VANDERLÚCIO SILVA DE LIMA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE